



ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei nº 45/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que seja ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, e ainda, a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por maioria simples de votos dos membros da Câmara, por meio de processo simbólico, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 21 de agosto de 2018.

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico

Isabella Borges Paes
Isabella Borges Paes
Estagiária de Direito